

PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

EDITAL 002/2025

EDITAL REMATRÍCULA 2026

A Diretora do Departamento Regional do Serviço Social do Comércio/Sesc – Administração Regional, no Estado de Santa Catarina, em exercício, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo seletivo para ingresso no **Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, vigência 2026**, obedecidas as normas e disposições contidas neste edital.

1. DO PROGRAMA

1.1. O **Programa de Comprometimento e Gratuidade**, doravante denominado **PCG**, beneficiará os trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, seus dependentes e estudantes da educação básica, desde que atendam a condição de baixa renda, cuja renda familiar bruta não ultrapasse o valor de dois salários mínimos nacionais *per capita*, conforme resolução Sesc 1.589/2024.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Este processo seletivo tem por objetivo disponibilizar bolsas de estudo, referente às atividades de Ensino Fundamental e Educação Infantil (a partir de 2 anos), período parcial e integral, para os alunos que já usufruem do benefício no exercício de 2025.

2.2. A inscrição dos candidatos no **processo seletivo** para preenchimento das vagas do PCG, objeto deste **Edital**, é feita a partir das informações prestadas pelos seus responsáveis legais e sob sua responsabilidade, por meio de preenchimento dos documentos constantes no item 4.3, comprometendo-se a disponibilizar dados corretos e verdadeiros, sob pena de falsidade, nos termos da lei¹.

2.3. A análise das informações fornecidas será feita a partir dos critérios estabelecidos no Protocolo de Compromisso (item 1.1) e da documentação apresentada pelo interessado, no prazo e local previsto neste Edital.

2.4. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo Sesc-SC;

2.5. Entende-se como renda *per capita* o somatório da renda bruta de cada morador do domicílio dividido pela quantidade de moradores do domicílio/grupo familiar.

Exemplo: no domicílio moram o pai, mãe, filho e avô materno. Somam-se as rendas: Pai (R\$ 2.000,00) + Mãe (R\$ 3.000,00) + Filho (R\$ 0,00) + Avô Materno (R\$ 1.500,00), totalizando R\$ 6.500,00. Após,

¹Art. 299 do Código Penal

divide-se a renda bruta familiar pelo número de integrantes: $R\$ 6.500,00 / 4 = R\$ 1.625,00$. Esse valor final (R\$ 1.625,00 em nosso exemplo) deve ser de até 2 salários mínimos nacionais para o candidato desse grupo familiar possuir direito à bolsa PCG.

2.6. Para fins do cálculo de renda bruta, deverá ser considerado apenas os valores recebidos periodicamente, como salário, demais receitas como proventos, aluguéis, aposentadorias, seguro-desemprego, pensão alimentícia, rendimentos, recursos de programas de transferência de renda, entre outros. **Não devem ser incluídos no cálculo** os rendimentos variáveis, tais como bônus, comissões, participação nos lucros, entre outros.

2.7. A candidatura à vaga destinada ao Processo Seletivo do PCG **deve ser realizada mediante agendamento prévio** na unidade Sesc-SC de interesse.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O responsável legal, para realizar a inscrição, deverá:

- a) Possuir renda bruta familiar de até 02 (dois) salários mínimos *per capita* vigentes no País;
- b) Não apresentar condição de empresário (Sociedade Empresária Limitada). Serão analisadas pontualmente as solicitações dos dependentes de Microempreendedor Individual (MEI);
- c) Usufruir de bolsa de estudo, na atividade Educação Infantil ou Ensino Fundamental, no exercício 2025; e
- d) Ter frequência mínima de 75%, na atividade, no exercício de 2025.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato/responsável deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, bem como, todas as normas internas e legislação que orientam a atividade. E, também, **informar-se da disponibilidade de vagas na unidade/atividade que tiver interesse**.

4.2. A inscrição no PCG será presencial, **devendo ser realizada pelo responsável legal**, pessoalmente, na unidade do Sesc-SC de interesse, com horário previamente agendado (os dias e horários para inscrição dos candidatos serão divulgados nos murais e na central de relacionamento da unidade de interesse).

4.3. No ato da inscrição o responsável legal deverá apresentar as declarações (anexos) devidamente preenchidas e assinadas, datadas e com reconhecimento da assinatura em cartório, quando estiver estabelecido no documento. Só será aceita a solicitação de bolsa de estudo se todos os documentos previstos neste edital forem entregues. Os documentos que deverão ser apresentados são:

4.3.1. Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada no período estabelecido no item 11;

- 4.3.2.** Autodeclaração de baixa renda de até 2 salários mínimos *per capita* (Anexo II);
- 4.3.3.** Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento do candidato;
- 4.3.4.** Cópia do RG/CPF do responsável legal pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentado a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda.
- 4.3.5.** Cópia do RG/CPF ou Certidão de Nascimento (quando for menor de idade) de **todos os integrantes da família** que residem no mesmo endereço;
- 4.3.6.** Cópia da carteira de trabalho (CTPS), apenas em formato digital, de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residem no mesmo endereço:
- Não será aceita cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel, apenas em formato digital;
 - A Carteira de Trabalho Digital está disponível para todos os cidadãos, via Web, ou através de aplicativo para celular nas versões iOS e Android. Para acessar o documento, basta baixar gratuitamente o aplicativo na loja virtual (Google Play para Sistemas Operacionais Android e Apple Store para Sistemas Operacionais IOS), ou acessar via Web, por meio do link <https://servicos.mte.gov.br/>;
 - Para obtenção do referido documento (CTPS Digital) é necessário estar previamente cadastrado no endereço eletrônico: <https://acesso.gov.br>. Para quem já possui cadastro no sistema, basta usar seu login e senha de acesso no App Carteira de Trabalho Digital;
 - Ao imprimir o documento Carteira de Trabalho Digital, serão apresentados os dados de Qualificação Civil e Contratos de Trabalho;
 - A data de emissão do documento CTPS Digital não poderá ser superior a 30 (trinta) dias;
 - Caso algum integrante da família nunca tenha exercido profissão, com carteira de trabalho assinada, terá acesso ao aplicativo/documento, mas serão apresentados apenas seus dados pessoais de qualificação civil.
- 4.3.7.** Cópia dos contracheques ou outros documentos de comprovação de renda de **todos os integrantes da família**, com idade igual ou superior a 16 anos, que residam no mesmo endereço, com data de emissão inferior a 30 dias, observando os itens abaixo:
- Caso seja funcionário de instituição pública em que não houver registro em carteira, anexar ao processo cópia do termo ou portaria onde conste a data da posse;
 - Caso algum integrante não possua comprovação de renda formal (autônomo), deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) indicando que **exerce** atividade informal;
 - Caso algum integrante esteja desempregado e não exerça atividade informal, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) indicando que **não exerce** atividade formal;

- d) Caso os pais sejam separados, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III), informando o valor da pensão alimentícia e o beneficiário;
- e) Caso algum integrante da família seja MEI (Microempreendedor Individual), além do preenchimento do documento Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) deverá apresentar Declaração de Registro do MEI e a Declaração Anual de Renda do exercício anterior (SIMEI);
- f) Caso algum integrante receba seguro-desemprego, aposentadoria, pensão, auxílio doença, entre outros, deverá preencher, assinar e reconhecer a firma da assinatura em cartório da Declaração Complementar de Renda Familiar (Anexo III) indicando que recebe o benefício previdenciário e que não exerce atividade formal. No caso em que não houver recebimento do benefício seguro-desemprego, anexar ao processo cópia do termo de rescisão do contrato de trabalho onde conste o motivo da saída;

4.3.8. Cópia do comprovante de residência com data de emissão inferior a 30 dias, em nome de um dos responsáveis ou de terceiro mediante apresentação do contrato de locação. Entende-se por comprovante de residência as faturas de luz, água, telefone, cartão de crédito, entre outros, que conste o nome e o endereço do responsável;

4.3.9. Espelho Uniforme Escolar (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado, conforme critérios estabelecidos no Manual da Família PCG (anexo).

4.4. Nos casos em que houver irmãos inscritos no mesmo edital deverão ser encaminhadas as documentações em processos distintos. Para cada processo deverá constar os formulários Ficha de Inscrição e solicitação de vaga preenchida e assinada e Autodeclaração de baixa renda de até 2 (dois) salários mínimos *per capita* e demais cópias das documentações exigidas. O Anexo III, que deve ser autenticado, poderá ser realizado em via única e deverá constar o nome dos irmãos.

4.5. Em caso de criança ou adolescente envolvido em ação judicial e, havendo necessidade de sigilo na publicação das etapas do processo de aprovação, o responsável deverá informar ao Sesc-SC, mediante apresentação de documento comprobatório da necessidade de sigilo, para que sejam mantidos em segredo os dados da criança ou adolescente, assim como seu nome em ata.

4.6. Todos os documentos listados no item 4.3 serão analisados pela comissão local do PCG. Somente os documentos dos candidatos que atenderem plenamente os requisitos e forem pré-aprovados pela comissão local do PCG é que serão enviados ao Departamento Regional do Sesc-SC, em Florianópolis/SC. A comissão do Departamento Regional verificará se todos os requisitos do programa foram atendidos e divulgará a relação dos aprovados.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Análise e seleção serão regidas pelos seguintes critérios:

- a) Análise da Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Análise da Autodeclaração de Baixa Renda (Anexo II);

- c) Análise dos comprovantes de renda;
- d) Análise da Declaração Complementar de Renda (Anexo III).

Parágrafo Único – A autenticidade das informações fornecidas pelos candidatos poderá ser verificada a qualquer momento, por meio de entrevistas, visitas ou outros mecanismos.

6. DA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS

6.1. O responsável legal do candidato, caso convocado para a comprovação dos requisitos, deverá se apresentar na data definida pelo Sesc-SC, pessoalmente, munido do documento de identidade original e dos documentos solicitados na convocação.

6.2. A não apresentação dos documentos solicitados na convocação implica na eliminação automática do candidato do processo.

7. DA GRATUIDADE

7.1. Os candidatos contemplados terão direito à bolsa integral da atividade, conforme os padrões estabelecidos pelo Sesc-SC, incluindo material escolar, material didático, uniforme e lanche. A entrega do material escolar, do material didático e dos uniformes aos candidatos contemplados será feita após o devido processo licitatório de compra, conforme resolução vigente.

8. DO UNIFORME

8.1. O Sesc-SC destaca a importância da escolha do tamanho do uniforme para o próximo ano letivo, com início das aulas em fevereiro de 2026.

8.2. A escolha adequada do tamanho do uniforme é fundamental para proporcionar conforto, segurança e bem-estar aos alunos ao longo de todo o período escolar.

8.3. É fundamental que os responsáveis legais pelos alunos matriculados na Educação Infantil e Ensino Fundamental se atentem à necessidade de indicar o tamanho correto das peças do uniforme.

8.4. O tamanho selecionado permitirá que o Sesc-SC providencie uniformes sob medida, garantindo que cada aluno esteja vestido adequadamente durante suas atividades escolares.

8.5. A consulta dos tamanhos disponíveis e as respectivas orientações para a escolha correta estarão disponíveis no Manual da Família PCG (anexo).

8.6. Ressaltamos que o Manual da Família PCG fornecerá todas as informações necessárias para auxiliar na escolha adequada do tamanho do uniforme.

8.7. Salientamos que o preenchimento correto do Anexo IV - Espelho Uniforme Escolar é indispensável para garantir que cada aluno receba um uniforme que lhe sirva adequadamente.

8.8. O não preenchimento ou o preenchimento incorreto do Anexo IV – Espelho Uniforme Escolar poderá resultar em atrasos na entrega das peças e possíveis desconfortos durante o ano letivo.

8.9. É imprescindível que os responsáveis legalmente autorizados pelos alunos preencham o Anexo IV - Espelho Uniforme Escolar, assinando-o e entregando-o juntamente com as documentações exigidas no item 4.3, dentro do prazo estabelecido no cronograma deste edital (item 11).

9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E INCLUSÃO NO PCG

9.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

9.1.1. A relação dos candidatos selecionados será divulgada no site do Sesc-SC, no endereço eletrônico <https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade> e no quadro de aviso das unidades operacionais do Sesc-SC, conforme cronograma previsto no item 11.

9.2. DA INCLUSÃO NO PCG

9.2.1. A inclusão dos classificados será efetuada na Central de Atendimento onde o processo foi protocolado, conforme item 11 deste edital, mediante assinatura de Termo de Compromisso pelo responsável legal;

9.2.2. O não comparecimento no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso implicará na perda da bolsa;

9.2.3. Não será admitida a inclusão condicionada, ou seja, quando o candidato não apresentar todos os documentos exigidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo deste edital e em outros comunicados a serem publicados.

10.2. O candidato convocado para a realização de qualquer fase vinculada ao processo seletivo e que não atender no prazo estipulado pelo Sesc-SC, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do processo seletivo.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato/responsável, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados na internet, no endereço eletrônico <https://www.sesc-sc.com.br/home/programa-de-comprometimento-e-gratuidade>.

10.4. O aluno que não obtiver frequência mínima de 75%, evadir-se ou for reprovado perderá a gratuidade, sem possibilidade de retorno no período de um ano a essa condição.

10.5. Os dados pessoais informados, relativos a este processo seletivo, serão armazenados em sistema próprio do Sesc-SC por cinco anos, após a divulgação da lista dos aprovados, sendo descartados após esse período.

10.6. O Sesc-SC reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos matriculados para realização do curso, bem como, a disponibilidade de bolsas.

10.7. Para comunicar a desistência da bolsa de estudos o responsável legal deverá se dirigir à Central de Atendimentos do Sesc-SC para formalizar o pedido.

10.8. A gratuidade oferecida neste edital é referente ao exercício de 2026, a partir da data de divulgação dos resultados e está atrelada à unidade onde o pedido de bolsa foi realizado.

10.9. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, **mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.**

10.10. Não haverá possibilidade de recurso do resultado publicado e os processos de solicitação de bolsa de estudos indeferidos serão descartados.

10.11. Não será aceito qualquer documento após o período de inscrição constante no item 11 deste edital.

10.12. **O Sesc-SC reserva-se o direito, a qualquer tempo, de ratificar a situação econômica apresentada pela família neste processo mediante visita domiciliar e/ou solicitação de documentos complementares.**

10.13. **O Sesc-SC se reserva no direito também de, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo, cancelar o direito a bolsa caso haja por parte do candidato e/ou responsável prática de algum ato em desacordo com a lei, ou regulamento e instruções normativas da Instituição, bem como em caso de má conduta comportamental a outros clientes ou colaboradores do Sesc-SC.**

10.14. Casos omissos ou não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão avaliadora do PCG do Departamento Regional Sesc-SC.

10.15. O candidato à bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc-SC, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Santa Catarina e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc-SC, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc-SC).

11. CRONOGRAMA

Fase	Período	Descrição
Agendamento/ Entrega dos documentos	30/06/2025 a 25/07/2025	O responsável legal deverá procurar a Unidade Operacional onde já usufrui do benefício para realização do agendamento do dia e horário da entrega da documentação, das 8h às 20h.
Análise dos Processos pela Comissão PCG local	Até 22/08/2025	A Comissão Local do PCG deverá enviar todos os processos ao Departamento Regional do Sesc/SC através do sistema.
Análise dos Processos pela Comissão PCG DR	28/08/2025	A Comissão do PCG do Departamento Regional Sesc/SC deverá analisar os pedidos de bolsa e preparar a divulgação da relação dos candidatos aprovados.
Divulgação dos resultados	29/08/2025	A Comissão do PCG do Departamento Regional do Sesc-SC publicará no site institucional a relação dos candidatos aprovados.
Confirmação da Inscrição	01/09/2025 a 12/09/2025	Os candidatos aprovados deverão comparecer e confirmar sua inscrição por meio da assinatura do Termo de Compromisso do PCG, na Unidade Operacional do Sesc-SC de inscrição.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

SIMONE KARLA DA ROCHA BATISTA
 Assinado de forma digital por SIMONE KARLA DA ROCHA BATISTA:98784900920
 Dados: 2025.06.25 11:26:37 -03'00'

SIMONE KARLA DA ROCHA BATISTA

Diretora Regional do Sesc Santa Catarina

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE – PCG

Ano de concessão da bolsa: 2026

Unidade do Sesc:		
Nome do Aluno:	Idade:	

Dados do Responsável Legal:

Nome do Responsável:		
RG:	Estado Civil:	Telefone fixo: ()
CPF:	Profissão:	Telefone Celular: ()
Endereço:		
Complemento:		Bairro:
Cidade:		UF:
		CEP:

Atividade	Turno		Idade/Ano
() Educação Infantil	() Matutino	() Vespertino	() 2 anos () 3 anos () 4 anos () 5 anos
	() Integral		() 2 e 3 anos () 3 e 4 anos () 4 e 5 anos
() Ensino Fundamental	() Matutino	() Vespertino	() 1º ano () 2º ano () 3º ano () 4º ano () 5º ano
			() 6º ano () 7º ano () 8º ano () 9º ano

Dados do grupo familiar:

Total da renda bruta familiar:	R\$
Quantidade de pessoas que vivem na mesma residência:	
Renda per capita:	R\$

O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc-SC, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Santa Catarina e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc-SC, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc-SC).

Venho pelo presente, requerer vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade ao aluno (a) e atividade (s) acima descritos. Ciente do regulamento descrito neste documento, informo acima os principais dados socioeconômicos de meu núcleo familiar, para prévia análise. Nestes Termos, peço deferimento.

Local _____. Data, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável Legal

ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE BAIXA RENDA

Eu, _____, responsável _____, legal _____, do(a) _____ menor _____, nascido em _____/_____/, declaro e atesto que sua renda per capita familiar mensal não ultrapassa o valor de 2 (dois) salários mínimos federais, estando, assim, apto(a) a se candidatar/usufruir de uma vaga no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG) do Serviço Social do Comércio (Sesc), atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do Sesc todas as informações necessárias para compreensão das condições que me habilitam a me inscrever, inclusive a definição de baixa renda, tendo conhecimento das Normas do Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG).
- b) Devo informar ao Sesc caso a renda per capita familiar mensal ultrapasse 2 (dois) salários mínimos federais.
- c) Autorizo que o Serviço Social do Comércio (Sesc), em razão de minha participação no Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e os disponibilize às autoridades competentes para fins de prestação de contas, de acordo com a necessidade.
- d) Autorizo o uso da minha imagem e voz para fins de divulgação e publicidade das ações do Serviço Social do Comércio (Sesc), em caráter definitivo e gratuito, em fotos e filmagens.
- e) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas são verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, nos termos do Art. 299 do Código Penal – Decreto-Lei nº 2.848/1940.

Local_____ . Data, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável Legal

ANEXO III - DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE RENDA FAMILIAR PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE - PCG

Nome do Responsável: _____

Declaro para os devidos que:

- () NÃO EXERÇO qualquer tipo de atividade remunerada, formal ou informal, fixa ou temporária, onde me condiciono à situação de dependente financeiro de minha família.
- () Exerço, como minha principal atividade econômica, a função de _____ onde, obtenho como renda bruta mensal o valor aproximado de R\$ _____.
- () Recebo mensalmente Pensão Alimentícia no valor de R\$ _____ em meu nome ou em nome do meu dependente _____.
- () Não recebo pensão alimentícia em nome do meu dependente _____.
- () Recebo mensalmente o benefício previdenciário* _____ no valor de R\$ _____.
- () Recebo mensalmente renda complementar pelo motivo: _____ no valor de R\$ _____. (Exemplos: ajuda de custo, aluguéis em meu nome, entre outros.)

* Obrigatório mencionar o tipo de benefício recebido.

Exemplo de Benefícios Previdenciários: aposentadoria por invalidez, auxílio-acidente, aposentadoria por idade, aposentadoria por tempo de contribuição, aposentadoria especial, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-reclusão.

Autorizo o Sesc-SC a verificar as informações acima apresentadas e por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente. O candidato a bolsa do Programa de Comprometimento e Gratuidade possui ciência, concorda e autoriza a coleta dos dados fornecidos ao Sesc-SC, no momento de cadastro, e o seu tratamento e armazenamento durante o período de cinco anos (contados a partir da aprovação de contas das administrações do Sesc, em Santa Catarina e do Sesc Nacional). Esses dados serão utilizados para fins estatísticos, cadastrais, de divulgações de resultados (publicação da ata resultados no site do Sesc-SC, divulgando: nome completo, atividade e unidade qual foi contemplada a bolsa no programa), para contato (telefone e e-mail) e para atendimento dos órgãos de fiscalização (Tribunal de Contas da União- TCU, Controladoria Geral da União - CGU e Conselho Fiscal do Sesc-SC).

Local _____ . Data, ____ de _____ de 2025.

Assinatura Responsável Legal
(Autenticar em Cartório)



PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE SESC

Manual da Família

JULHO | 2024

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	01
DIREITOS E DEVERES	02
UNIFORMES E TAMANHOS	03
EDUCAÇÃO INFANTIL	05
ENSINO FUNDAMENTAL I	09
ENSINO FUNDAMENTAL II	13
KIT MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO	18

APRESENTAÇÃO

Para ampliar ainda mais o acesso do público aos seus serviços, o Sesc conta com o Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), que aplica recursos em educação básica continuada e ações educativas. Pelo menos metade desses recursos é destinada a ações totalmente gratuitas para pessoas com renda bruta familiar de até três salários mínimos nacionais — prioritariamente credenciados do Sesc e estudantes da educação básica.

O subsídio do Sesc é integral, compreende taxas, mensalidades e outros recursos materiais indispensáveis para participação do beneficiário nas atividades e ações ofertadas.

DIREITOS E DEVERES

DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA

O material didático da criança, assim como os kits de material escolar e o uniforme completo, que compõem a bolsa, são entregues na Escola, no início do ano letivo. Tenha sempre como referência a Coordenação Pedagógica e a equipe de Secretaria Escolar para esclarecer as suas dúvidas e necessidades.

O uso do uniforme é obrigatório nas Escolas Sesc e é composto por 2 peças de cada modelo.

Cada criança recebe 1 peça de moletom e 1 peça de jaqueta. O Jaleco é utilizado apenas nas Escolas que possuem Multilab.

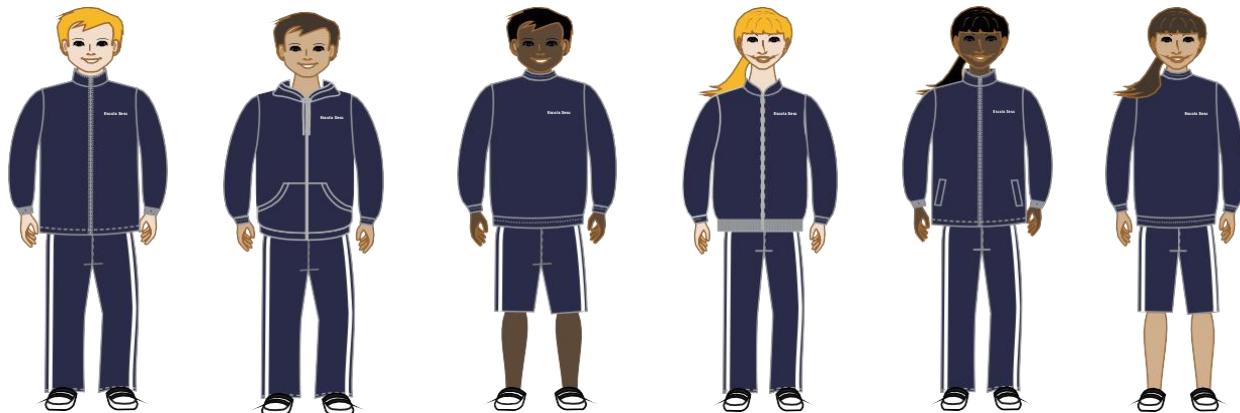
UNIFORMES E TAMANHOS

O uniforme dos estudantes da Escola Sesc Santa Catarina é composto por jaqueta unissex, calça, blusa moletom unissex com elástico, bermuda unissex com elástico, short saia (para meninas), camiseta manga curta, camiseta manga longa, regata cava larga. Na Educação infantil a camiseta é da cor amarela. No Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano), a camiseta é azul e no Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano), a camiseta é vermelha.

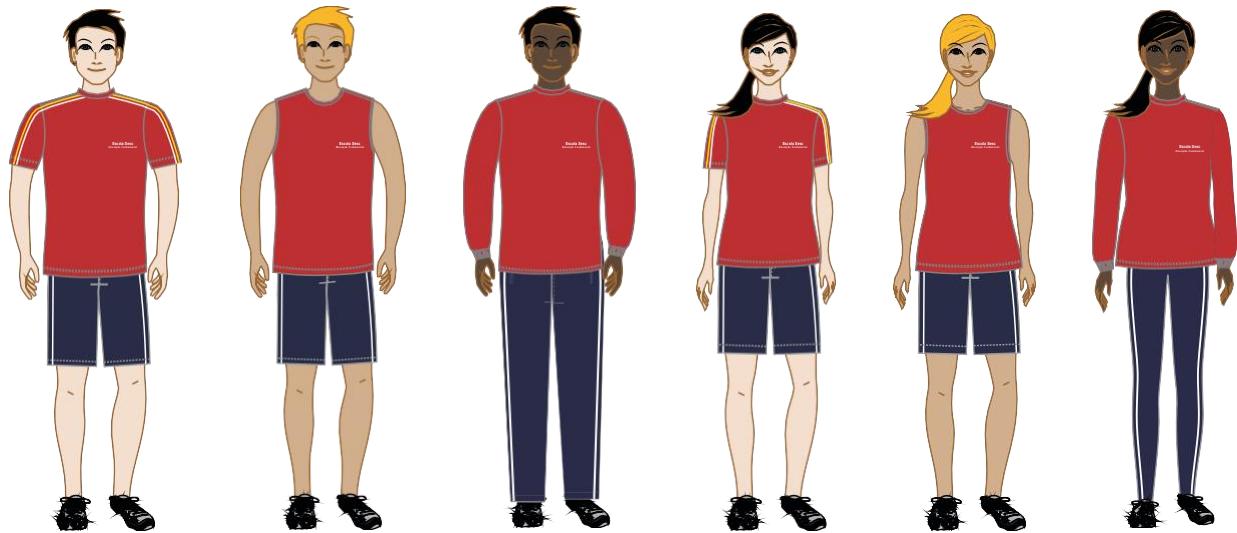
UNIFORME EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE A PRÉ-ESCOLA)



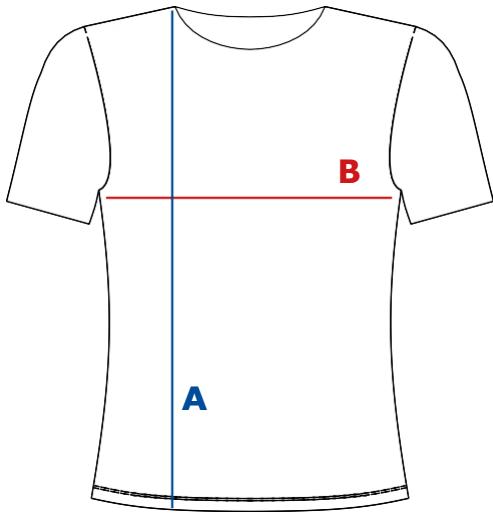
UNIFORME ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)



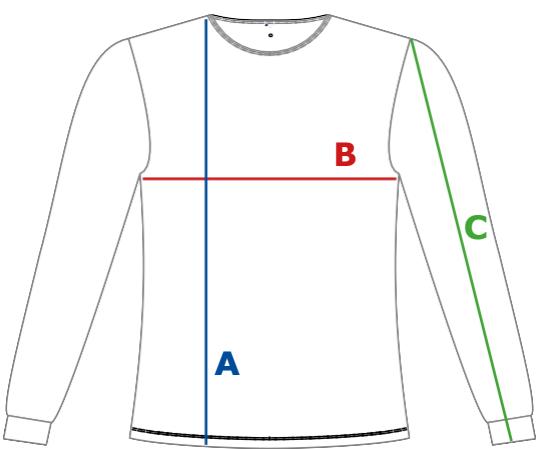
UNIFORME ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º)



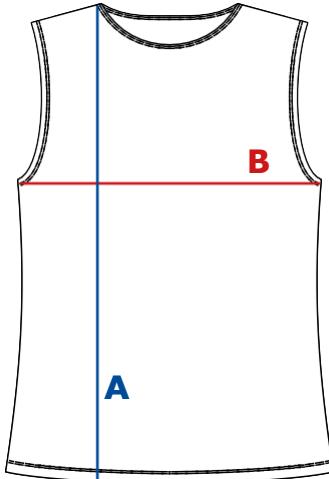
No documento Anexo IV, você terá acesso ao **ESPELHO DO UNIFORME ESCOLAR**. Nele, você deverá marcar os tamanhos de uniforme adequados para a criança. Tenha atenção e, em caso de dúvidas, solicite apoio da equipe Sesc. Não fique com dúvidas. Ao final do processo, a ficha deverá ser entregue para a equipe Escolar e a família poderá ficar com uma cópia.

Ref: 91	Modelo: camiseta manga curta		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
			
TAMANHO	A	B	
00	34cm	31cm	
02	37cm	33cm	
04	44cm	35cm	
06	49cm	37cm	
08	51cm	39cm	
10	56cm	41cm	
12	60cm	44cm	
14	63cm	48cm	
P	64cm	50cm	
M	70cm	53cm	
G	72cm	56cm	
GG	76cm	61cm	
SGG	80cm	68cm	
EGG	85cm	74cm	

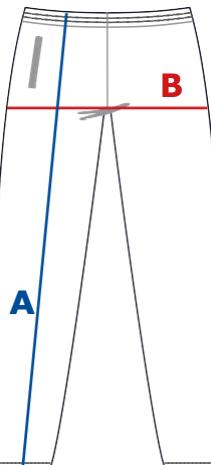
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 99	Modelo: camiseta manga longa		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
			
TAMANHO	A	B	C
00	37cm	31cm	31cm
02	40cm	34cm	32cm
04	43cm	36cm	35cm
06	46cm	37cm	39cm
08	52cm	41cm	42cm
10	55cm	42cm	44cm
12	61cm	44cm	46cm
14	61cm	48cm	51cm
P	65cm	51cm	57cm
M	71cm	55cm	60cm
G	76cm	57cm	61cm
GG	79cm	61cm	63cm
SGG	83cm	66cm	65cm
EGG	86cm	70cm	70cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 93	Modelo: regata cava larga		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	00	34cm	31cm
	02	40cm	33cm
	04	43cm	36cm
	06	46cm	37cm
	08	49cm	41cm
	10	52cm	42cm
	12	55cm	44cm
	14	61cm	48cm
	P	65cm	51cm
	M	71cm	55cm
	G	76cm	57cm
	GG	79cm	61cm
	SGG	83cm	66cm
	EGG	86cm	70cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 95	Modelo: calça moletom com elástico		
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	BB	51cm	34cm
	00	58cm	34cm
	02	60cm	35cm
	04	67cm	36cm
	06	71cm	37cm
	08	77cm	39cm
	10	79cm	41cm
	12	87cm	45cm
	14	92cm	46cm
	38	97cm	48cm
	40	99cm	49cm
	42	101cm	50cm
	44	103cm	51cm
	46	105cm	53cm
	48	107cm	55cm
	50	109cm	56cm
	52	112cm	58cm
	54	114cm	61cm

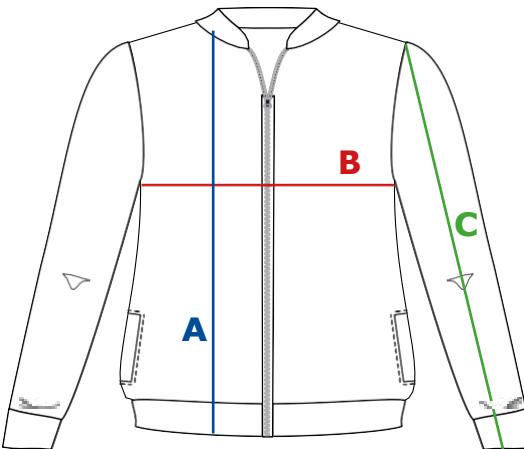
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 89	Modelo: bermuda unissex com elástico		
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024		
		TAMANHO	A
		BB	29cm
		00	32cm
		02	34cm
		04	36cm
		06	39cm
		08	41cm
		10	43cm
		12	46cm
		14	48cm
		38	49cm
		40	52cm
		42	54cm
		44	56cm
		46	58cm
		48	60cm
		50	62cm
		52	64cm
		54	66cm
			33cm
			35cm
			36cm
			37cm
			38cm
			40cm
			41cm
			45cm
			46cm
			48cm
			49cm
			49cm
			50cm
			52cm
			53cm
			55cm
			56cm
			58cm
			61cm
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.			

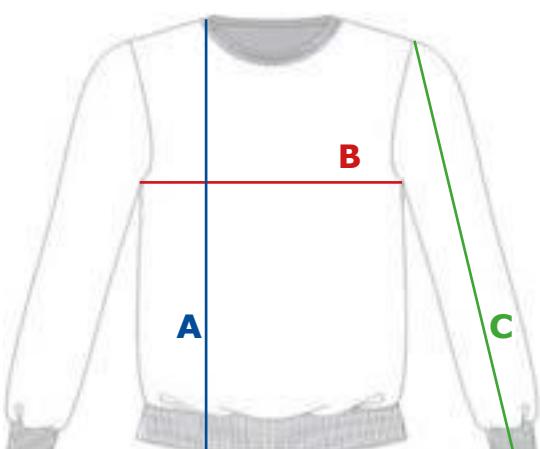
Ref: 90	Modelo: shorts saia		
Grade: 0 ao 54	Data: Julho/2024		
		TAMANHO	A
		00	20cm
		02	22cm
		04	23cm
		06	24cm
		08	25cm
		10	27cm
		12	28cm
		14	29cm
		38	30cm
		40	32cm
		42	34cm
		44	35cm
			30cm
			32cm
			35cm
			40cm
			43cm
			45cm
			47cm
			48cm
			50cm
			52cm
			56cm
			58cm
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.			

TAMANHOS

EDUCAÇÃO INFANTIL

Ref: 87	Modelo: jaqueta unissex			
Grade: 0 ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
	00	44cm	37cm	37cm
	02	48cm	38cm	40cm
	04	50cm	39cm	42cm
	06	52cm	42cm	44cm
	08	54cm	45cm	47cm
	10	56cm	48cm	49cm
	12	58cm	49cm	50cm
	14	60cm	51cm	53cm
	38	61cm	53cm	56cm
	40	64cm	54cm	57cm
	42	65cm	55cm	58cm
	44	68cm	57cm	60cm
	46	70cm	59cm	62cm
	48	72cm	61cm	67cm
	50	74cm	63cm	68cm
	52	77cm	66cm	69cm
	54	80cm	69cm	72cm

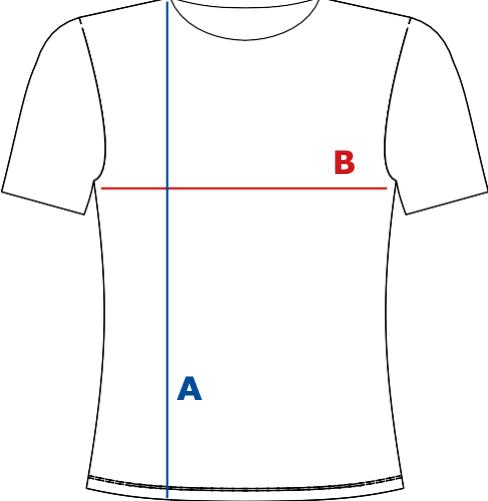
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 86	Modelo: blusa de moletom fechado			
Grade: 0 ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
	00	39cm	34cm	37cm
	02	41cm	35cm	40cm
	04	44cm	36cm	42cm
	06	47cm	40cm	44cm
	08	50cm	41cm	47cm
	10	53cm	43cm	49cm
	12	56cm	46cm	50cm
	14	59cm	49cm	53cm
	38	61cm	51cm	56cm
	40	63cm	53cm	57cm
	42	66cm	55cm	58cm
	44	69cm	57cm	60cm
	46	71cm	59cm	62cm
	48	73cm	61cm	67cm
	50	75cm	63cm	68cm
	52	77cm	64cm	69cm
	54	80cm	66cm	72cm

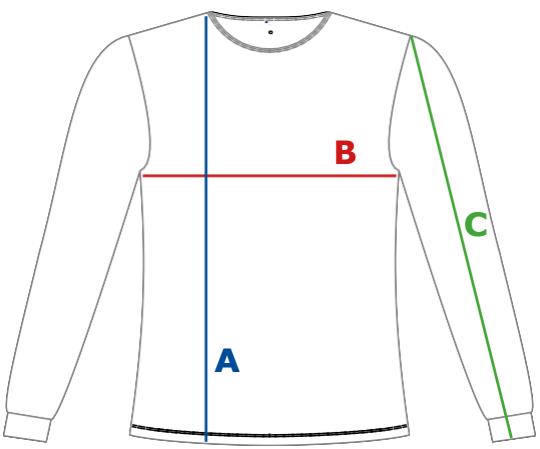
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL I

Ref: 91	Modelo: camiseta manga curta		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	00	34cm	31cm
	02	37cm	33cm
	04	44cm	35cm
	06	49cm	37cm
	08	51cm	39cm
	10	56cm	41cm
	12	60cm	44cm
	14	63cm	48cm
	P	64cm	50cm
	M	70cm	53cm
	G	72cm	56cm
	GG	76cm	61cm
	SGG	80cm	68cm
	EGG	85cm	74cm

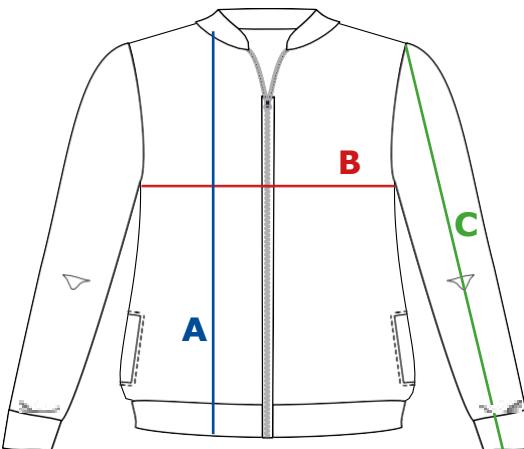
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 99	Modelo: camiseta manga longa		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	00	37cm	31cm
	02	40cm	34cm
	04	43cm	36cm
	06	46cm	37cm
	08	52cm	41cm
	10	55cm	42cm
	12	61cm	44cm
	14	61cm	48cm
	P	65cm	51cm
	M	71cm	55cm
	G	76cm	57cm
	GG	79cm	61cm
	SGG	83cm	66cm
	EGG	86cm	70cm
			C
			31cm
			32cm
			35cm
			39cm
			42cm
			44cm
			46cm
			51cm
			57cm
			60cm
			61cm
			63cm
			65cm
			70cm

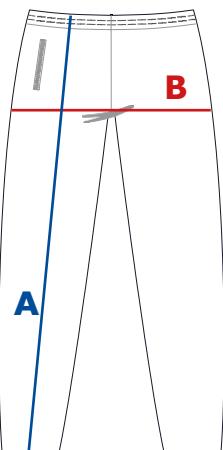
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL I

Ref: 87	Modelo: jaqueta unissex				
Grade: 0 ao 54	Data: Julho/2024				
		TAMANHO	A	B	C
00	44cm	37cm	37cm		
02	48cm	38cm	40cm		
04	50cm	39cm	42cm		
06	52cm	42cm	44cm		
08	54cm	45cm	47cm		
10	56cm	48cm	49cm		
12	58cm	49cm	50cm		
14	60cm	51cm	53cm		
38	61cm	53cm	56cm		
40	64cm	54cm	57cm		
42	65cm	55cm	58cm		
44	68cm	57cm	60cm		
46	70cm	59cm	62cm		
48	72cm	61cm	67cm		
50	74cm	63cm	68cm		
52	77cm	66cm	69cm		
54	80cm	69cm	72cm		

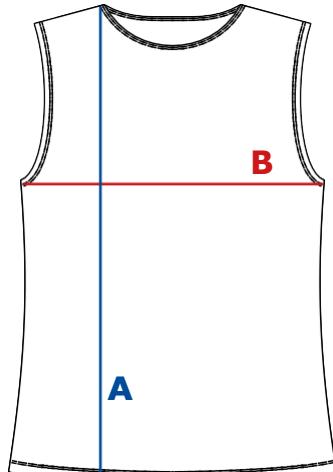
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 88	Modelo: calça com elástico unissex			
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
BB	51cm	34cm		
00	58cm	34cm		
02	60cm	35cm		
04	67cm	36cm		
06	71cm	37cm		
08	77cm	39cm		
10	79cm	41cm		
12	87cm	45cm		
14	92cm	46cm		
38	97cm	48cm		
40	99cm	49cm		
42	101cm	50cm		
44	103cm	51cm		
46	105cm	53cm		
48	107cm	55cm		
50	109cm	56cm		
52	112cm	58cm		
54	114cm	61cm		

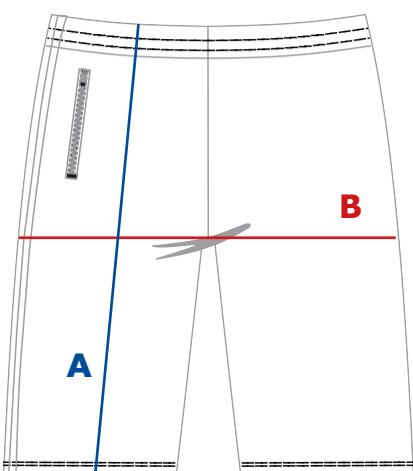
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL I

Ref: 100	Modelo: regata cava larga		
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	00	37cm	31cm
	02	40cm	34cm
	04	43cm	36cm
	06	46cm	37cm
	08	49cm	41cm
	10	52cm	42cm
	12	55cm	44cm
	14	61cm	48cm
	P	65cm	51cm
	M	71cm	55cm
	G	76cm	57cm
	GG	79cm	61cm
	SGG	83cm	66cm
	EGG	86cm	70cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 89	Modelo: bermuda unissex com elástico		
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024		
	TAMANHO	A	B
	BB	29cm	33cm
	00	32cm	35cm
	02	34cm	36cm
	04	36cm	37cm
	06	39cm	38cm
	08	41cm	40cm
	10	43cm	41cm
	12	46cm	45cm
	14	48cm	46cm
	38	49cm	48cm
	40	52cm	49cm
	42	54cm	50cm
	44	56cm	52cm
	46	58cm	53cm
	48	60cm	55cm
	50	62cm	56cm
	52	64cm	58cm
	54	66cm	61cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL I

Ref: 86	Modelo: blusa de moletom fechado			
Grade: 0 ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
		00	39cm	34cm
		02	41cm	35cm
		04	44cm	36cm
		06	47cm	40cm
		08	50cm	41cm
		10	53cm	43cm
		12	56cm	46cm
		14	59cm	49cm
		38	61cm	51cm
		40	63cm	53cm
		42	66cm	55cm
		44	69cm	57cm
		46	71cm	59cm
		48	73cm	61cm
		50	75cm	63cm
		52	77cm	64cm
		54	80cm	66cm
				72cm
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.				

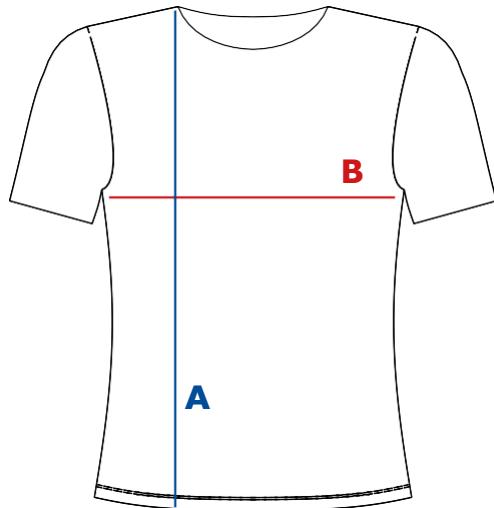
Ref: 95	Modelo: calça moletom com elástico			
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
		BB	51cm	34cm
		00	58cm	34cm
		02	60cm	35cm
		04	67cm	36cm
		06	71cm	37cm
		08	77cm	39cm
		10	79cm	41cm
		12	87cm	45cm
		14	92cm	46cm
		38	97cm	48cm
		40	99cm	49cm
		42	101cm	50cm
		44	103cm	51cm
		46	105cm	53cm
		48	107cm	55cm
		50	109cm	56cm
		52	112cm	58cm
		54	114cm	61cm
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.				

Ref: 118

Modelo: camiseta manga curta

Grade: 0 ao EGG

Data: Julho/2024



TAMANHO	A	B
00	34cm	31cm
02	37cm	33cm
04	44cm	35cm
06	49cm	37cm
08	51cm	39cm
10	56cm	41cm
12	60cm	44cm
14	63cm	48cm
P	64cm	50cm
M	70cm	53cm
G	72cm	56cm
GG	76cm	61cm
SGG	80cm	68cm
EGG	85cm	74cm

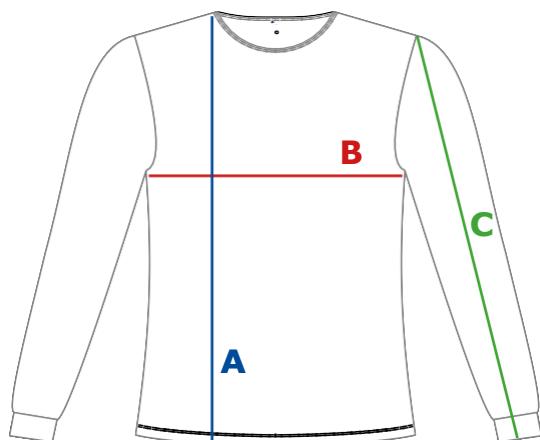
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 119

Modelo: camiseta manga longa

Grade: 0 ao EGG

Data: Julho/2024



TAMANHO	A	B	C
00	37cm	31cm	31cm
02	40cm	34cm	32cm
04	43cm	36cm	35cm
06	46cm	37cm	39cm
08	52cm	41cm	42cm
10	55cm	42cm	44cm
12	61cm	44cm	46cm
14	61cm	48cm	51cm
P	65cm	51cm	57cm
M	71cm	55cm	60cm
G	76cm	57cm	61cm
GG	79cm	61cm	63cm
SGG	83cm	66cm	65cm
EGG	86cm	70cm	70cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

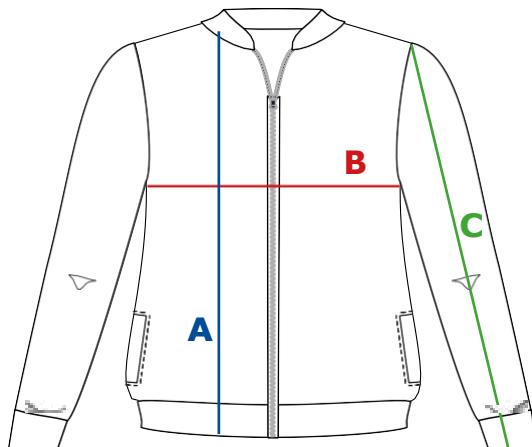
ENSINO FUNDAMENTAL II

Ref: 87

Modelo: jaqueta unissex

Grade: 0 ao 54

Data: Julho/2024



TAMANHO	A	B	C
00	44cm	37cm	37cm
02	48cm	38cm	40cm
04	50cm	39cm	42cm
06	52cm	42cm	44cm
08	54cm	45cm	47cm
10	56cm	48cm	49cm
12	58cm	49cm	50cm
14	60cm	51cm	53cm
38	61cm	53cm	56cm
40	64cm	54cm	57cm
42	65cm	55cm	58cm
44	68cm	57cm	60cm
46	70cm	59cm	62cm
48	72cm	61cm	67cm
50	74cm	63cm	68cm
52	77cm	66cm	69cm
54	80cm	69cm	72cm

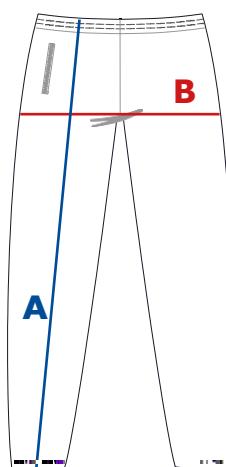
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 88

Modelo: calça com elástico unissex

Grade: BB ao 54

Data: Julho/2024

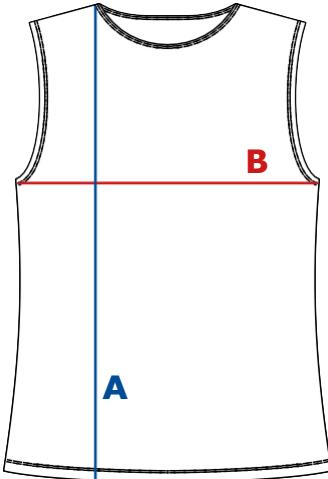


TAMANHO	A	B
BB	51cm	34cm
00	58cm	34cm
02	60cm	35cm
04	67cm	36cm
06	71cm	37cm
08	77cm	39cm
10	79cm	41cm
12	87cm	45cm
14	92cm	46cm
38	97cm	48cm
40	99cm	49cm
42	101cm	50cm
44	103cm	51cm
46	105cm	53cm
48	107cm	55cm
50	109cm	56cm
52	112cm	58cm
54	114cm	61cm

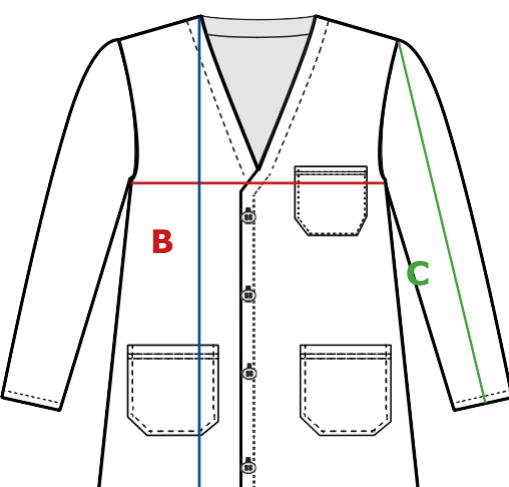
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL II

Ref: 120	Modelo: regata cava larga			
Grade: 0 ao EGG	Data: Julho/2024			
	TAMANHO	A	B	
	00	37cm	31cm	
	02	40cm	34cm	
	04	43cm	36cm	
	06	46cm	37cm	
	08	49cm	41cm	
	10	52cm	42cm	
	12	55cm	44cm	
	14	61cm	48cm	
	P	65cm	51cm	
	M	71cm	55cm	
	G	76cm	57cm	
	GG	79cm	61cm	
	SGG	83cm	66cm	
	EGG	86cm	70cm	

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 121	Modelo: jaleco unissex			
Grade: 06, 12, P ao GG	Data: Julho/2024			
	TAMANHO	A	B	
	06	46cm	37cm	
	12	55cm	44cm	
	P	86cm	62cm	
	M	88cm	63cm	
	G	90cm	64cm	
	GG	92cm	65cm	

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

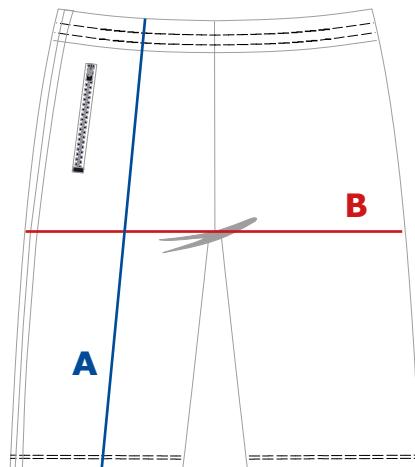
ENSINO FUNDAMENTAL II

Ref: 89

Modelo: bermuda unissex com elástico

Grade: BB ao 54

Data: Setembro/2019



TAMANHO	A	B
BB	29cm	33cm
00	32cm	35cm
02	34cm	36cm
04	36cm	37cm
06	39cm	38cm
08	41cm	40cm
10	43cm	41cm
12	46cm	45cm
14	48cm	46cm
38	49cm	48cm
40	52cm	49cm
42	54cm	50cm
44	56cm	52cm
46	58cm	53cm
48	60cm	55cm
50	62cm	56cm
52	64cm	58cm
54	66cm	61cm

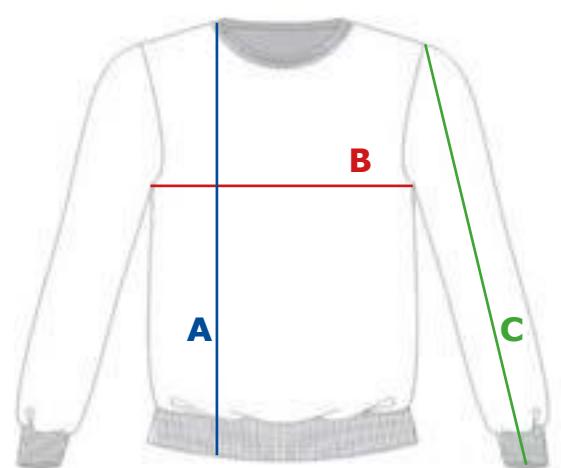
IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

Ref: 86

Modelo: blusa de moletom fechado

Grade: 0 ao 54

Data: Julho/2024

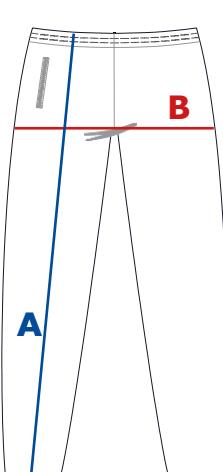


TAMANHO	A	B	C
00	39cm	34cm	37cm
02	41cm	35cm	40cm
04	44cm	36cm	42cm
06	47cm	40cm	44cm
08	50cm	41cm	47cm
10	53cm	43cm	49cm
12	56cm	46cm	50cm
14	59cm	49cm	53cm
38	61cm	51cm	56cm
40	63cm	53cm	57cm
42	66cm	55cm	58cm
44	69cm	57cm	60cm
46	71cm	59cm	62cm
48	73cm	61cm	67cm
50	75cm	63cm	68cm
52	77cm	64cm	69cm
54	80cm	66cm	72cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

TAMANHOS

ENSINO FUNDAMENTAL II

Ref: 95	Modelo: calça moletom com elástico			
Grade: BB ao 54	Data: Julho/2024			
		TAMANHO	A	B
		BB	51cm	34cm
		00	58cm	34cm
		02	60cm	35cm
		04	67cm	36cm
		06	71cm	37cm
		08	77cm	39cm
		10	79cm	41cm
		12	87cm	45cm
		14	92cm	46cm
		38	97cm	48cm
		40	99cm	49cm
		42	101cm	50cm
		44	103cm	51cm
		46	105cm	53cm
		48	107cm	55cm
		50	109cm	56cm
		52	112cm	58cm
		54	114cm	61cm

IMPORTANTE: As medidas podem sofrer pequenas alterações e os tamanhos não correspondem à idade.

KIT MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO

EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º) E FUNDAMENTAL II (6º AO 9º)

O material escolar inclui os itens que os contemplados com a bolsa têm direito. Cada segmento e ano escolar possui uma lista de material específica, visando atender às necessidades escolares.

É fundamental que a família e a criança tenham conhecimento da Lista de Material Escolar e verifiquem se todos os itens foram recebidos.

Em caso de dúvidas, a Coordenação Pedagógica da Escola e a equipe de Secretaria Escolar são referência da família e da criança.

